



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS



RESOLUÇÃO N° 6 de 24 de outubro de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, em reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2013, dentro das competências e das atribuições conferidas pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 180 de 21 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, **RESOLVE:**

- **Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social (2014-2017).**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gelci Maria Unser
Presidente do COMAS